

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
C.G.C.(M.F.) Nº 83 545 764/0001-90

CNM: 104463.2.0008036-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 8.036 -	BLUMENAU, 12 de março de 19 84	FICHA - 8.036 -
---	--------------------------------	---

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, no prolongamento da rua Coronel Feddersen, contendo a área de sete mil, cento e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (7.106,50m²), fazendo frente em sessenta e um metros (61,00m.) com o lado par do prolongamento da rua Coronel Feddersen, fundos em sessenta e dois metros e sessenta centímetros (62,60m.) com a margem direita do Rio Itajaí-Açu; extremado do lado direito em cento e oito metros (108,00m.) com terras de H. John Ltda., e, do lado esquerdo em cento e vinte e cinco metros (125,00m.) com terras de Werner Greuel, edificadas com a casa de alvenaria, sob nº. 2.030 da rua Coronel Feddersen.

PROPRIETÁRIOS: ALDO LUIZ ALTENBURG, sócio de firma industrial, CPF nº 073 161 609-00 e sua esposa D^a ANITA ELISABETH LUNDGREN ALTENBURG, de lar, CPF nº 001 255 558-49, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição no livro 3-D, fls. 122, sob nº. 6.330, deste Ofício. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

R.1/8.036: Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade lavrada aos 24 de janeiro de 1984, no livro nº. 313, fls. 162, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, ALDO LUIZ ALTENBURG e sua esposa D^a ANITA ELISABETH LUNDGREN ALTENBURG, já qualificados, doaram o imóvel acima identificado pelo valor de CR\$ 20.000.000,00 a ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG, menor impúbere com 10 anos de idade completos, nascido em 20.04.1973, ANALUIZA LUNDGREN ALTENBURG, menor impúbere com 9 anos de idade completos, nascida em 25.09.1974, ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG, menor impúbere com 8 anos de idade completos, nascido em 03.09.1975, todos brasileiros, estudantes, filhos de Aldo Luiz Altenburg e de Anita Elisabeth Lundgren, residentes e domiciliados nesta cidade, representados no ato da escritura por seu pai Sr. Aldo Luiz Altenburg, já qualificado e ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 065 814 618-14, residente e domiciliado em Santa Amaro-SP. Blumenau, 12 de março de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

R.2/8.036: Pela mesma escritura que deu origem ao R.1/8.036, ALDO LUIZ ALTENBURG e sua esposa D^a ANITA ELISABETH LUNDGREN ALTENBURG, já qualificados, reservaram-se o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel acima identificado. Blumenau, 12 de março de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

AV.3/8.036: Pela mesma escritura que deu origem ao R.1/8.036 e R.2/8.036, ALDO LUIZ ALTENBURG e sua mulher D^a ANITA ELISABETH LUNDGREN ALTENBURG, já qualificados, gravaram o imóvel com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, enquanto viverem. Blumenau, 12 de março de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros devidamente autorizada pela Direção do Fórum desta Comarca através do Ofício 14710/FM, de 25/11/89 a presente matrícula de nº 8.036 continua a fls. 02, onde estão praticados os atos (registros e atos averbados) subsequentes da mesma.

Blumenau, 06 de outubro de 1984. O OFICIAL _____

Dr. ROBERTA ANUNCIACIO SCHROEDER FERRAZ
Oficial Substitua

Página 1 de 8

ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS - Oficial Titular
Rua XV de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14ª Andar, Centro
Telefone:(47) 3304-9326

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



המסלול

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546ZD-9NYZS-FC6EM-UWFXVX>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546ZD-9NYZS-FC6EM-UWFFVX>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.2.0008036-78
MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8036

BLUMENAU, 06 DE Abril DE 2017

FOLHA
2

AV.4/8036, em 06 de Abril de 2017.

Faz-se a presente averbação à vista da escritura pública que deu origem ao R-1-8036 e R-2-8036 e AV-3-8036 e com fulcro no art.213, I, "a" da Lei 6.015/73, para aditar ao R-1-8036 que **a doação foi feita na seguinte proporção: a metade ideal de propriedade do doador Aldo Luiz Altenburg** foi doada em partes iguais à Alberto Lundgren Altenburg, Analuiza Lundgren Altenburg e Andreas Lundgren Altenburg e **a outra metade ideal de propriedade da doadora Anita Elisabeth Lundgren Altenburg** foi doada em partes iguais à Alberto Lundgren Altenburg, Analuiza Lundgren Altenburg, Andreas Lundgren Altenburg e Arthur Lundgren Martinez. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

AV.5/8036, em 24 de Julho de 2017.

PROTOCOLO: nº 176524, de 19/07/2017. À vista de requerimento apresentado, instruído com documentação comprobatória pertinente e com fulcro no artigo 688 do Código de Normas, alterado pela Circular 152 de 15.12.2016, **averba-se:** 1) A alteração do estado civil dos usufrutuários **ALDO LUIZ ALTENBURG** e **ANITA ELISABETH LUNDGREN ALTENBURG** de casados para separados judicialmente, bem como alteração do nome da usufrutuária para **ANITA ELISABETH LUNDGREN**; 2) **ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG**, inscrito na C.I. sob nº 27.631.262-4 SSP-SP, portador do CPF nº 191.798.858-37, empresário, casou-se com **EDUARDINA CALDEIRA SALDANHA**, inscrita na C.I. sob nº 4.103.646 SSP-SC, portadora do CPF nº 409.248.581-68, do lar, pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77. O assento do casamento foi feito em data de 27.10.1995, no Registro Civil desta Comarca, os quais são residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Vorstadt, na rua Ralf Bruno Gross, nº 374. O pacto antenupcial acha-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3, sob nº 4.019. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **EDUARDINA CALDEIRA SALDANHA ALTENBURG**; 3) **ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG**, inscrito na C.I. sob nº 29.356.572-7 SSP-SP, portador do CPF nº 254.279.648-35, empresário, casou-se com **GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO**, inscrita na C.I. sob nº 3.350.279 SSP-SC, portadora do CPF nº 038.279.519-92, publicitária, pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77. O assento do casamento foi feito em data de 27.01.2012, no Registro Civil da Comarca de Balneário Camboriú-SC, os quais são residentes e domiciliados na cidade de Balneário Camboriú-SC, no bairro Centro, na Avenida Atlântica, nº 3.030, apto 902/3. O pacto antenupcial acha-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, no livro 3, sob nº 5.580. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO ALTENBURG**; 4) **ANALUIZA LUNDGREN ALTENBURG** é inscrita na C.I. sob nº 18.881.600-8 SSP-SP, portadora do CPF nº 170.865.348-11, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, no bairro Jardim Fonte do Morumbi, na rua Forte William, nº 151, apto 111; 5) **ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ**, inscrito na C.I. sob nº 5.883.957-4 SSP-SP, portador do CPF nº 065.814.618-14, empresário, casou-se com **CIBELE BRAZ**, inscrita na C.I. sob nº 23.686.099-9 SSP-SP, portadora do CPF nº 165.797.498-73, publicitária, pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77. O assento do casamento foi feito em data de 03.04.1997, no Registro Civil de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP (O pacto antenupcial acha-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, no livro 3, sob nº 5.580). Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **CIBELE BRAZ LUNDGREN MARTINEZ**; 6) A separação judicial de **ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ** e **CIBELE BRAZ LUNDGREN MARTINEZ**, continuando a divorcianda a assinar seu nome de casada. O imóvel objeto da presente matrícula não foi objeto de partilha; 7) Averba-se a conversão da separação judicial de **ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ** em divórcio. Emol: R\$84,50. Selo de fiscalização: ESZ37400-5RU5 R\$ 1,55. Recibo de Antecipação: nº 094434, 106401, 113873. Recibo Complementar: nº 189273. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

AV.6/8036, em 24 de Julho de 2017.

PROTOCOLO: nº 176524, de 19/07/2017. À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se o falecimento dos usufrutuários **ALDO LUIZ ALTENBURG** e **ANITA ELISABETH LUNDGREN**, ocorridos em

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

MATRÍCULA
8036

CNM: 104463.2.000036-78

FOLHAS
2V

27.02.2015 e 28.11.1987, respectivamente, FICANDO CONSEQUENTEMENTE, CANCELADO E SEM EFEITO ALGUM O DIREITO DE USUFRUTO REGISTRADO SOB R-2-8.036 RETRO. Foi recolhido o ITCMD (numero S@T 150420029167783), em data de 15.12.2015, no valor de R\$ 16.900,00, no Itaú, autenticação mecânica 2FD87003319A705EBE533ABC4AC9DB4E7A6317C7 e ITCMD (numero S@t 150420029167872, em data de 15.12.2015, no valor de R\$ 16.900,00, no Itaú, autenticação mecânica ITAU0006 129360349 151215 16.900,00C SECDIN, cuja guia encontra-se arquivada neste Serviço de Registros. O assento do óbito de **ALDO LUIZ ALTENBURG** foi feito no Registro Civil desta Comarca, conforme matrícula nº 104810 01 55 2015 4 00149 052 005541 28 e o assento do óbito de **ANITA ELISABETH LUNDGREN** foi feito no livro C-20, à fl. nº 245, sob nº 11.848, no Registro Civil desta Comarca, bem como ficam totalmente canceladas e sem efeito algum as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade averbadas sob AV-3-8.036 supra.
Emol: R\$84,50. Selo de fiscalização: ESZ37401-DD4D R\$ 1,55. Recibo de Antecipação: nº 094434, 106401, 113873. Recibo Complementar: nº 139273. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 2V de matrícula nº 1036, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC de 10/03/2010 de 2010.

Bel. Larissa Ceccatto
Oficial Substituta

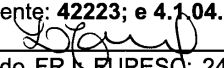
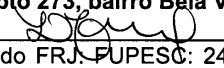
Continua às fls. nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546ZD-9NYZS-FC6EM-UWVFVX>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

	2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC	Ficha: 03
LIVRO nº 02	Registro Geral	CNM: 104463.2.0008036-78
Matrícula nº 8.036 Continuação da Matrícula nº 8.036		
AV.7-8.036 , em 18 de janeiro de 2024. Prot. nº 256.942 , de 27/12/2023.		
ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, formulado por Ivan Carlos Buzinaro, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 20/08/1960, portador do RG nº 12.518.992-8 SSP/SC, inscrito no CPF nº 022.221.908-43, residente e domiciliado na Avenida Angelica, nº 2503, Conjunto 56/55, bairro Consolação, São Paulo-SP, instruído de Espelho Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Blumenau/SC, em 30/11/2023, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o número do cadastro e da inscrição cadastral municipal do imóvel objeto da presente matrícula, passam a ser, respectivamente: 42223; e 4.1.04.0004.0284.001.		
Averbado por Larissa Ceccatto . Oficial Substituta: 		
Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: PUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HAH99500-M043		
AV.8-8.036 , em 18 de janeiro de 2024. Prot. nº 256.942 , de 27/12/2023.		
ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, formulado por Ivan Carlos Buzinaro, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 20/08/1960, portador do RG nº 12.518.992-8 SSP/SC, inscrito no CPF nº 022.221.908-43, residente e domiciliado na Avenida Angelica, nº 2503, Conjunto 56/55, bairro Consolação, São Paulo-SP, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar a complementação de qualificação do Sr. Arthur Lundgren Martinez, como sendo: ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/07/1965, portador do RG nº 5883957 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 065.814.618-14, residente e domiciliado na rua Frei Caneca, nº 640, apto 273, bairro Bela Vista, São Paulo-SP.		
Averbado por Larissa Ceccatto . Oficial Substituta: 		
Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: PUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HAH99501-W013		
AV.9-8.036 , em 18 de janeiro de 2024. Prot. nº 256.942 , de 27/12/2023.		
AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, formulado por Ivan Carlos Buzinaro, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 20/08/1960, portador do RG nº 12.518.992-8 SSP/SC, inscrito no CPF nº 022.221.908-43, residente e domiciliado na Avenida Angelica, nº 2503, Conjunto 56/55, bairro Consolação, São Paulo-SP, instruído de Certidão de Óbito, matrícula 115303 01 55 2017 4 00076 060 0044965-77, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar-SP, assinada por Rafael Felipe de Sousa Santos, Escrevente Autorizado, em 24/01/2017, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o Sr. Arthur Lundgren Martinez faleceu em 18/01/2017, conforme assento de óbito matriculado sob o número 115303 01 55 2017 4 00076 060 0044965-77, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar-SP.		
Averbado por Larissa Ceccatto . Oficial Substituta: 		
Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: PUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HAH99502-7ZLE		
R.10-8.036 , em 18 de janeiro de 2024.		

(Continua no verso)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Continuação da Matrícula nº 8.036	CNM: 104463.2.0008036-78	Ficha 03 - verso
Prot. nº 256.942, de 27/12/2023. ATO: PARTILHA. AUTOR DA HERANÇA: ARTHUR LUNDGREN MARTINEZ, supraqualificado. HERDEIRAS: LIESELLOTE MARIA PEREIRA LUNDGREN MARTINEZ, brasileira, empresária, nascida em 14/08/1995, portadora do RG nº 50.806.957-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 366.617.368-36, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA PAULA CARVALHO FERREIRA, brasileira, estudante, nascida em 02/03/1998, portadora do RG nº 53.426.806-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 442.214.168-66, residentes e domiciliadas na rua Frei Caneca, nº 640, apto 273, São Paulo-SP; KAROLINE LUNDGREN MARTINEZ, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/12/2001, portadora do RG nº 58.994.448-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 366.617.378-08, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 473, bairro Aldeia da Serra, Barueri-SP; e NICOLLE LUNDGREN MARTINEZ, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/12/2001, portadora do RG nº 58.994.427-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 366.617.398-51, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 473, bairro Aldeia da Serra, Barueri-SP. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha datado de 19/10/2020, expedido pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos de Inventário e Partilha de nº 1006138-64.2017.8.26.0100, devidamente assinada pela Substituta do Tabelião Denise Jacinto da Silva, tendo sido a partilha do imóvel homologada por sentença proferida pelo Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em data de 31/08/2020, com trânsito em julgado em data de 25/09/2020, . VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES: R\$ 138.794,55 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). CONDIÇÕES: A presente partilha refere-se à 1/8 (correspondente à 12,50%) do imóvel objeto da presente matrícula, que fica partilhado na seguinte proporção: 4,16% do imóvel para Liesellote Maria Pereira Lundgren Martinez; 4,16% do imóvel para Karoline Lundgren Martinez; e 4,16% do imóvel para Nicolle Lundgren Martinez. OBSERVAÇÕES: ITCMD: Recolhido no valor de R\$ 2.963,80, com incidência sobre R\$ 138.794,55, conforme DIEF de ITCMD nº 180920004515929, devidamente quitada junto ao Banco Itáu, em 25/10/2018. Nos termos do Artigo 320 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, o Sr. Alberto Lundgren Altenburg firmou declaração acerca do valor real de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de número 8.036, no quantum de R\$ 3.830.000,00. Com as demais cláusulas e condições da partilha judicial. NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI. Registrado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:  Emolumentos: R\$ 2.015,59 FRJ: R\$ 458,14 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 40,31. Valor total: R\$ 2.514,04. Selo normal: HAH99503-ZEQG AV.11-8.036, em 18 de janeiro de 2024. Prot. nº 256.942, de 27/12/2023. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, formulado por Ivan Carlos Buzinaro, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 20/08/1960, portador do RG nº 12.518.992-8 SSP/SC, inscrito no CPF nº 022.221.908-43, residente e domiciliado na Avenida Angelica, nº 2503, Conjunto 56/55, bairro Consolação, São Paulo-SP, instruído de Certidão de Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assinada por Ivan Lins Sampaio, Escrevente, em 13/12/2022, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre a Sra. Liesellote Maria Pereira Lundgren Martinez e a Sra. Maria Paula Carvalho Ferreira pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 9.803, Livro 3 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sendo entabulado que os bens pretéritos e futuros ao		

(Continua na ficha 04)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador



2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 04

LIVRO nº 02

Registro Geral

CNM: 104463.2.0008036-78

Matrícula nº 8.036

Continuação da Matrícula nº 8.036

casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão hereditária, não se comunicam.

Averbado por **Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:**

Emolumentos: R\$ 113,24 FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo normal: HAH99504-7EF5

AV.12-8.036, em 09 de dezembro de 2024.

Prot. nº 264.684, de 09/12/2024.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por **André Borges de Carvalho Barros, Oficial Titular** em 13/12/2024 08:26:05.

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HHZ46002-LBNT

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546ZD-9NYZS-FC6EM-UWFFVX>



Valide aqui
este documento



André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula nº **8.036**.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **8.036**, conforme imagem acima. **(Ultimo Ato Av/R.12)** Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau/SC, 11 de fevereiro de 2026

- [] André Borges de Carvalho Barros - Oficial Titular
- [] Maryon Feuser Siqueira - Oficial Substituta
- [] Juvandi Gomes Duarte Junior - Escrevente Substituto
- [] Pedro Henrique Ramos da Silva - Escrevente Substituto
- [] Anderson dos Santos da Silva - Escrevente
- [] Francine Emanuelle Schneider - Escrevente
- [] Marcos Alyson de Lima Mota - Escrevente
- [] Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa - Escrevente

Documento assinado digitalmente por **ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS**
(289.598.128-03)

Emolumentos: R\$ 27,56
FRJ: R\$ 6,26
ISS: R\$ 0,55
Total: R\$ 34,37
Número do Pedido: **246.775**
DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



****Validade: 30 dias****